SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

CONSELHO DE CURADORES DA UFAL – CURA/UFAL

P A R E C E R nº 02/2024

Processo n°. 23065.004065/2024-51
ASSUNTO: CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

HISTÓRICO: Trata-se de consulta formal com vistas ao pronunciamento do Conselho de Curadores (CURA/UFAL) acerca da análise de solicitação da cessão de espaço físico junto ao Governo do Estado de Alagoas para abarcar a instalação física de um Colégio de Aplicação, em substituição à atual estrutura disponibilizada para o referido Colégio de Aplicação (CapTV).

Ressalta-se que a construção do novo prédio do Colégio de Aplicação Telma Vitória – CapTV, em substituição à atual estrutura**,** será viabilizada por meio da celebração de termo de Cessão não onerosa junto ao Governo do Estado de Alagoas, que executará a obra através da Gerência de Educação do CRIA-SEDUC/AL.

O Colégio de Aplicação/UFAL tem como finalidade desenvolver, indissociavelmente, atividades de ensino, pesquisa e extensão com foco nas inovações pedagógicas para as infâncias, bem como na formação docente inicial e continuada. Ademais, durante a relatoria da matéria, a equipe do CapTV discorreu sobre a necessidade da instalação de uma nova edificação do local, considerando que a estrutura atual dispõe apenas de 05 (cinco) salas de atividades, além dos banheiros, do pátio, da cozinha e do refeitório serem inadequados e/ou insuficientes por não contemplarem os parâmetros básicos de infraestrutura determinados pelos órgãos públicos e pelas orientações do Ministério da Educação para o funcionamento de instituições de educação infantil. Estabelecidos os aspectos apresentados, a equipe justificou o caráter de urgência da referida demanda, com o objetivo de alavancar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, ampliar o corpo técnico qualificado para o atendimento ao público-alvo do Colégio, bem como para a formação de professores habilitados para lecionar da creche ao ensino médio. Vale salientar que, de acordo com o que consta nos autos do processo, o gerenciamento acadêmico e administrativo acontecerá sob a responsabilidade da Universidade Federal de Alagoas.

Desta forma, amparado na legislação vigente, o Conselho de Curadores (CURA/UFAL) no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista a relevância do desenvolvimento educacional e social da referida demanda, recomenda a cessão do espaço físico ao Conselho Superior Universitário (CONSUNI/UFAL) para a devida homologação final.

É o nosso parecer conclusivo, em 09 de maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO DE ALENCAR GOUVEIA
Data: 20/05/2024 14:10:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rogério de Alencar Gouveia – Presidente do CURA/UFAL

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANA SANTOS COSTA VIEIRA DA SILVA
Data: 21/05/2024 10:37:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciana Santos Costa Vieira da Silva – Rep. Docente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Documento assinado digitalmente
gov.br
WANESSA CHRISTINA BEIRAUTI SIMOES
Data: 21/05/2024 13:08:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wanessa Christina Beirauti Simões – Rep. Técnico-Administrativo

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATHEUS VASCONCELOS MAIA
Data: 21/05/2024 17:13:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus Vasconcelos Maia – REP. Discente